

PORTARIA Nº 212, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, E DA EQUIPE DE APOIO, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ – CONDEMAT

VANDERLON OLIVEIRA GOMES, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT e Prefeito do Município de Salesópolis, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei 14.133/21, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito do CONDEMAT.

Agente de Contratação

Suelen Moraes Marcilio de Almeida

Equipe de Apoio:

- a) Jhenifer Caroline de Oliveira
- b) Cristiane Martins Arakaki

Art. 2º - Caberá à equipe de apoio auxiliar a Agente de Contratação/ Pregoeira no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/21 e nas Resoluções do CONDEMAT.

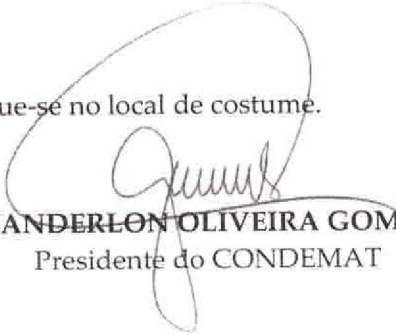
Art. 3º - As servidoras ora designadas poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/21, na Resolução CONDEMAT 69/2024 e demais disposições pertinentes.

Art. 4º - A presente designação das servidoras não as isentará de suas atribuições regulares junto ao CONDEMAT, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

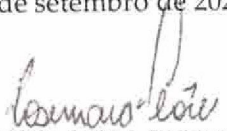
Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º – Publique-se no local de costume.


VANDERLON OLIVEIRA GOMES
Presidente do CONDEMAT

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 10 de setembro de 2024.


ROSEMARA FLORES
Secretária Executiva Interina